

REQUERIMENTO 13-01754/2012

"CONSIDERANDO a decisão exarada no processo judicial nº 0012105-35.2009.8.26.0053, em curso perante a 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que impõe ao Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM e à Câmara Municipal adotar medida para consignar na Proposta Orçamentária 2013 dotação orçamentária para suportar o pagamento de precatórios relativos ao IPREM;

CONSIDERANDO a possibilidade das medidas judiciais a serem adotadas com o objetivo de obter a reconsideração dessa decisão não resultarem favoráveis;

CONSIDERANDO que não é mais possível a apresentação de mensagem pelo Prefeito propondo modificações ao Projeto de Lei nº 424/2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2013, para realizar as necessárias adequações na peça orçamentária para dar cumprimento à decisão judicial, vez que já houve votação na Comissão de Finanças e Orçamento, conforme art. 332 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a limitação de tempo no âmbito da tramitação do Projeto de Lei nº 424/2012 para apresentação de alterações na peça orçamentária;

CONSIDERANDO que se trata de situação sem precedentes, o que aponta para a necessidade urgente da Câmara Municipal debruçar-se sobre o assunto para avaliar de que forma poderá ser dado cumprimento à ordem judicial, no caso de sua manutenção;

Requeremos, com fundamento nos arts. 155 e 223, X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a NÃO CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2012, para que os Vereadores, independente da adoção das medidas judiciais cabíveis para a reversão da decisão proferida no processo judicial nº 0012105-35.2009.8.26.0053, em curso perante a 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, possam avaliar de que forma poderá ser dado cumprimento à ordem judicial no âmbito da Câmara Municipal.

Sala das Sessões,

JOSÉ POLICE NETO

Presidente da CMSP

MILTON LEITE

Presidente da Com. Finanças e Orçamento